Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício nº 31357/2021 - CBM

Luziânia, 29 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Costa do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro
Luziânia, GO - CEP: 72800-060

**Assunto: Resposta Ofício n. 219/2021 - GP**

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que este 5° Batalhão Bombeiro Militar - 5° BBM recebeu a indicação n. 20/2021 "Concessão de Promoção por Atos de Merecimentos/Bravura - Meritocracia aos Policiais Civis, Militares, Bombeiros e dos Grupos de Operações Especiais de Luziânia - GO e da região do Entorno do Distrito Federal" de autoria do Vereador Dr Nelson Meireles.

Destarte, informo a V. Exa que a Indicação retromencionada será transmitida as Instâncias Superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento.

Informo ainda que as promoções por Ato de Bravura, quando ocorrem, obedecem rito e critérios específicos previstos na legislação vigente.

Respeitosamente,

TENENTE-CORONEL BRÁULIO FLORES
Comandante do 5° BBM

RECEBEMOS EM 30/06/21 CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA

VIDA ALHEIA, RIQUEZAS A SALVAR

Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CANCADO FLORES**, **Comandante**, em 29/06/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site